

## EDITAL DG Nº 09/2025 - PRODIP - TAXA DE PUBLICAÇÃO E TRADUÇÃO

O diretor-geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, sob supervisão da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG), com base na [Resolução nº 371/2005 do Consuni](#) e alterações, publica o edital do [Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual \(PRODIP\)](#), para reger o pagamento de taxas ou encargos de tramitação e publicação (*publishing fee* ou *publishing charges*) de artigos em periódicos científicos e o pagamento de tradução de artigos científicos no ano de 2025.

### 1 OBJETIVO

**1.1** O programa de apoio à publicação e tradução de artigos científicos visa promover a difusão da produção intelectual científico-tecnológica do CEAVI.

### 2 PÚBLICO-ALVO

**2.1** Docentes efetivos e membros de grupos de pesquisa do CEAVI.

### 3 RECURSOS

**3.1** Este edital PRODIP 2025 destina **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)** para custear taxas ou encargos de tramitação e publicação em periódicos e/ou tradução de artigos científicos.

### 4 PRAZOS DAS SOLICITAÇÕES

**4.1** Pedidos de auxílio financeiro para pagamento de taxa de tramitação e publicação de artigos em periódicos científicos podem ser submetidos à DPPG, com aprovação departamental, até 10 de outubro de 2025.

**4.2** Pedidos de auxílio financeiro para pagamento de taxa de tradução de artigos científicos podem ser submetidos à DPPG, a partir do início de vigência da ata de registro de preços, sem necessidade de aprovação departamental, até 07 de novembro de 2025.

**4.3** Pedidos de pagamento das taxas de tramitação e publicação devem ser submetidos à DPPG com pelo menos cinco dias de antecedência da reunião mensal da Comissão de Pesquisa; caso contrário, serão pautados no mês seguinte.

### 5 CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

**5.1** O Edital PRODIP permite aos docentes solicitar auxílio financeiro para taxas de tramitação e publicação de artigos em periódicos científicos e para tradução de artigos com os limites:

**a) Três solicitações:** Coordenador de projeto de pesquisa (vigente na UDESC) com fomento externo, excetuando-se editais institucionais (Ex.: PAP, PAP Aplicada...).

**b) Três solicitações:** Orientador de iniciação científica com bolsa nas PROIP, PIBIC, PIBIT, PROBIC, PROBIT ou PIBIC-EM.

**c) Três solicitações:** Coordenador ou participante de projeto de pesquisa contemplado pelo edital PAP ou PAP Aplicada.

**d) Uma solicitação:** Coordenador ou participante de projeto de pesquisa vigente sem fomento externo.

**5.1.1** Os subitens *a*, *b*, *c* e *d* dos itens 5.1 não são cumulativos.

**5.1.2** Os limites para tradução são cumulativos com os de tramitação e publicação, respeitando os limites totais descritos no item 5.1.

**5.1.3** O pagamento de taxas de tramitação e publicação é concedido apenas para artigos aceitos e não publicados.

**5.1.4** O pagamento de taxa de tramitação ou publicação e tradução de artigos científicos é concedido para artigos preferencialmente submetidos a periódicos científicos nacionais ou internacionais indexados na *Web of Science* e/ou *Scopus*.

**5.1.5** São aceitos pedidos de tradução de artigos para publicação em congressos da área do solicitante, mediante justificativa.

**5.1.6** A partir da terceira solicitação de auxílio para tradução, o docente deve comprovar a publicação ou o status dos manuscritos que utilizaram recursos de auxílios anteriores.

**5.1.7** Não é concedido apoio para publicação em periódicos que não adotem boas práticas editoriais, como, aqueles que não possuam avaliação cega, comprovada por pareceres *ad hoc* e descrição transparente do processo editorial.

**5.1.8** As solicitações, mesmo respeitando os limites estabelecidos no item 5.1, estão sujeitas à disponibilidade de recursos previstos no orçamento do CEA VI.

## 6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

**6.1** Para pagamento de taxa de tramitação e publicação de artigos em periódicos científicos:

- a)** Processo cadastrado no SGP-e (**Assunto:** 1891, **Classe:** 16 e **Detalhamento:** Nome do Solicitante - Solicitação de Pagamento de Taxa de Tramitação ou Publicação de Artigo Científico – PRODIP 2025);
- b)** Documento Oficial da Demanda preenchido e assinado digitalmente (Anexo I);
- c)** Artigo científico submetido, aceite e pareceres *ad hoc*;
- d)** Página web do periódico com descrição do processo editorial;
- e)** Comprovação de apoio parcial complementar de agências de fomento, se aplicável;
- f)** Orçamento ou *invoice* com valor, dados bancários (beneficiário, banco, conta, código *SWIFT*, endereço) e prazo de validade;
- g)** Resultado da conversão de moeda no site oficial do [Banco Central do Brasil](#), se aplicável;
- h)** Parecer favorável do departamento.

**6.1.1** O pedido será analisado apenas com a apresentação completa da documentação exigida no item 6.1, e os formulários preenchidos incorretamente ou enviados fora do prazo serão devolvidos ao solicitante.

**6.1.2** A *invoice* deve conter o nome da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

**6.2** Para pagamento de tradução de artigos científicos:

- a)** Processo cadastrado no SGP-e (**Assunto:** 1891, **Classe:** 16 e **Detalhamento:** Nome do Solicitante - Solicitação de Tradução de Artigo Científico – PRODIP 2025);
- b)** Documento Oficial da Demanda preenchido e assinado digitalmente (Anexo II);

- c) Artigo científico a ser traduzido;
- d) Comprovante de publicação ou *status* dos manuscritos submetidos em periódicos científicos que utilizaram recursos de tradução de solicitações anteriores, quando da terceira solicitação.

**6.2.1** O pedido será analisado apenas com a apresentação completa da documentação exigida no item 6.2, e os formulários preenchidos incorretamente ou enviados fora do prazo serão devolvidos ao solicitante.

## 7 TRÂMITE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**7.1** A solicitação de apoio PRODIP Taxa de Tramitação e Publicação e Tradução deve ser aprovada no departamento do solicitante, analisada pela DPPG, aprovada pela Comissão de Pesquisa e pelo CONCEAVI, e encaminhada à Direção Administrativa para atendimento.

**7.2** O docente beneficiado deve enviar à DPPG, por meio do e-mail [pesquisa.ceavi@udesc.br](mailto:pesquisa.ceavi@udesc.br), o link funcional da página web do periódico em que o artigo foi publicado.

**7.3** Solicitações para pagamento de tradução são enviadas diretamente à DPPG.

**7.4** O docente beneficiado pelo auxílio PRODIP deve, em até trinta dias após a tradução do artigo, enviar à DPPG o comprovante de submissão em periódico científico ou congresso, conforme os critérios do edital, sob pena de ressarcimento à UDESC e impedimento de novas solicitações.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** As despesas bancárias relacionadas ao pagamento de taxas de publicação de artigos são custeadas pelo CEAVI.

**8.2** Poderão ser solicitadas revisões de artigos em Língua Inglesa, seguindo os mesmos trâmites das solicitações de tradução, sem caráter cumulativo.

**8.3** Os casos omissos são deliberados pela Comissão de Pesquisa, cabendo recurso ao CONCEAVI.

Ibirama, 06 de março de 2025.

**Marino Luiz Eyerkauf**  
Diretor-geral do CEAVI

**ANEXO I - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**
**SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO/TRAMITAÇÃO DE ARTIGO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO**
**DADOS DO SOLICITANTE**

Docente:	
Departamento:	Matrícula:
E-Mail:	Telefone:

**ATIVIDADES DE PESQUISA VIGENTES**

Projeto de pesquisa:

Coordenador     Participante

O projeto é contemplado por fomento externo?     Sim     Não

Nome completo do Edital:

Nº do Termo de Outorga:

O projeto é contemplado pelo PAP ou PAP Aplicada?

Sim     Não

Nome completo do Edital:

Nº do Termo de Outorga:

Você é orientador de estudante de iniciação à pesquisa (IP), iniciação científica (IC) ou iniciação tecnológica e inovação (ITI) de alunos da UDESC?

Sim     Não

Nomes dos estudantes de iniciação científica:

Modalidade da bolsa de IC:

- PROIP/UDESC (Edital PIPES);
- PIBIC/CNPq ou PIBIT/CNPq ou PROBIC/UDESC ou PROBIT/UDESC (Edital PIC&DTI);
- PIBIC-EM/CNPq (Edital PIBIC-EM).

**INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO**

Nome do periódico:	
ISSN do periódico:	
Indexação:	<input type="checkbox"/> Web of Science <input type="checkbox"/> Scopus  <input type="checkbox"/> Outra Qual? _____
Título do artigo:	
Apoio parcial concedido por agência de fomento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não  Qual? _____

### DADOS BANCÁRIOS

Beneficiário:	
Endereço:	
CNPJ (pagamento nacional):	
Banco e agência (pagamento nacional):	
Conta corrente:	
SWIFT Code (pagamento internacional):	
IBAN (pagamento em euro):	
Prazo de Validade da Invoice:	
Número de Identificação Fiscal (NIF)*:	
Valor da taxa em moeda estrangeira:	
Valor da taxa em reais:	
Cotação e data utilizada para cálculo da conversão da moeda estrangeira em reais:	

\*Caso o credor internacional não possua Número de Identificação Fiscal (NIF), deve informar se é um beneficiário dispensado ou se o país não exige.

Declaro ter ciência das determinações do edital PRODIP no qual me inscrevo e estar de acordo com elas.

Ibirama, Escolher um item. de Escolher um item. de 2025.

### Assinatura digital do solicitante via SGP-e

## ANEXO II - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

### SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA TRADUÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO

#### DADOS DO SOLICITANTE

Docente:	
Departamento:	Matrícula:
E-Mail:	Telefone:

#### ATIVIDADES DE PESQUISA VIGENTES

Projeto de pesquisa:

Coordenador     Participante

O projeto é contemplado por fomento externo?     Sim     Não

Nome completo do Edital:

Nº do Termo de Outorga:

O projeto é contemplado pelo PAP ou PAP Aplicada?

Sim     Não

Nome completo do Edital:

Nº do Termo de Outorga:

Você é orientador de estudante de iniciação à pesquisa (IP), iniciação científica (IC) ou iniciação tecnológica e inovação (ITI) de alunos da UDESC?

Sim     Não

Em caso positivo:

Nomes dos estudantes de iniciação científica:

Modalidade da bolsa de IC:

- PROIP/UDESC (Edital PIPES);
- PIBIC/CNPq ou PIBIT/CNPq ou PROBIC/UDESC ou PROBIT/UDESC (Edital PIC&DTI);
- PIBIC-EM/CNPq (Edital PIBIC-EM).

#### INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Título do artigo a ser traduzido:	
Número de laudas, sem referências:	
Nome do periódico/congresso em que o artigo será submetido:	
ISSN do periódico:	
Indexação:	<input type="checkbox"/> Web of Science <input type="checkbox"/> Scopus <input type="checkbox"/> Outra Qual? _____
Apoio parcial concedido por agência de fomento?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? _____

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO CORRIDO: Língua Portuguesa para a Língua Inglesa, no formato Word. Uma lauda equivale a 2100 caracteres com

espaçamento, ou fração conforme memorial descritivo. Qualidade compatível com os periódicos Qualis A (CAPES).

**Justificativa Detalhada:**

Finalidade da tradução.

**Local de aplicação ou utilização:**

Periódico de publicação ou submissão.

**Data estimada do serviço:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO CORRIDO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Serviço especializado em correção gramatical, ortográfica e de adequação de artigos científicos e textos relacionados com a pesquisa científica e educacional, em termos de clareza e coesão (revisão com copidesque). Revisão de texto corrido na língua estrangeira Inglesa no formato Word. Uma lauda equivale a 2100 caracteres com espaçamento, ou fração conforme memorial descritivo. Qualidade compatível com os periódicos Qualis A (CAPES).

**Justificativa Detalhada:**

Finalidade da revisão.

**Local de aplicação ou utilização:**

Periódico de publicação ou submissão.

**Data estimada do serviço:**

Declaro ter ciência das determinações do edital PRODIP no qual me inscrevo e estar de acordo com elas.

Ibirama, 06 de Escolher um item. de 2025.

**Assinatura digital do solicitante via SGP-e**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **8D77UQZ0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 06/03/2025 às 17:27:04

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTQ2ODFfNTQ3MzRfMjAyNF84RDc3VVFaMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054681/2024** e o código **8D77UQZ0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.